

OCEANA OFFSHORE S.A.

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

FATO RELEVANTE

OCEANA OFFSHORE S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM358”), vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foram celebrados aditivos aos Contratos de Financiamento para construção de ativos pertencentes ao Grupo, entre as controladas da Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES (“BNDES” e “Aditivos”, respectivamente).

No âmbito dos Aditivos, foi definida a suspensão do pagamento do principal de parte da dívida com o BNDES por um prazo médio de 15 (quinze) meses, mantendo-se o pagamento dos juros inicialmente pactuados. Portanto, o custo para o Grupo manteve-se inalterado.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2017.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor de Relações com Investidores